



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO DA PRESIDENCIA Nº 001/2017

Súmula: Conceder férias aos servidores da Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores da Câmara Municipal de São João abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Denize Colet	Advogada	2015/2016	16/01/2017 à 04/02/2017
Elisete Celina Sutil Schneider	Servente de Serviços Gerais	2015/2016	09/01/2016 à 28/01/2017
Ivonir Luiz Hartmann	Oficial Legislativo	2015/2016	05/01/2017 à 14/01/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná,
aos 03 dias de janeiro de 2017.

Selço de Oliveira
Presidente